

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2941 DE 22 DE JULHO DE 2019

486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 70° DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: FÁBIO ALVES MOREIRA – Presidente, LAELSON BATISTA DOS SANTOS – Relator, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL." conforme o disposto no Requerimento nº 050/2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-\$E. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO ALVES MOREIRA

Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA

Diretor-Secretário

Sala "D.a. Helena Meletti Cunha", 10 de julho de 2019 Processo nº 639/2019 – Requerimento nº 50/2019 Autor: Fábio Alves Moreira